



Câmara Municipal de Angelina

Recebi em 24/03/23

Maria Aparecida Zimmermann

Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

Prof. G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Angelina, 24 de Março de 2023

Ofício/Gabinete/Prefeita n° 053/2023

À sua Excelência
Marcelo Trierweiler
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelina
Estado de Santa Catarina

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei que "AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ora incluso, solicitando a tramitação e apreciação por esta Eg. Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Roseli Anderle
Roseli Anderle

Prefeita Municipal



*Rejeitado
Regime Urgência
24/03/2023
Marcelo Trierweiler
Admin. M. Mark*

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 24/03/23

Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

Proj. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA

A Prefeita do Município de Angelina, vem submeter à consideração de Vossa Excelência e desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

O Município de Angelina vem registrando demandas na saúde que justificam a necessidade da ampliação de vagas do cargo de agente auxiliar de saúde pública.

Pelos motivos expostos, diante da manifesta legalidade do projeto de lei apresentado, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma da Lei Orgânica do Município de Angelina, a apreciação deste Projeto de Lei com a brevidade que a situação requer, renovando expressões de mais alta estima e apreço.

Angelina, 24 de março de 2023

Roseli Anderle

Roseli Anderle

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 24/03/23
Maria Aparecida Zimmermann
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023

Câmara Municipal de Angelina
Ciente em 24/03/2023
Marcelo Treierweiler
Presidente

“ AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Roseli Anderle, Prefeita Municipal de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado em mais 01 (um) o número de vaga do cargo de provimento efetivo de agente de saúde pública, ficando alterada as quantidades de vagas de cargos efetivos previstos no Anexo VIII -Quadro Geral de Cargos e Vagas, da Lei nº 20/2013, conforme tabela abaixo:

ANEXO VIII - DO QUADRO GERAL DE CARGOS E VAGAS							
ORDE M	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS EXISTENTE S	VAGAS EXTINTA S	VAGAS CRIADAS	VAGAS OCUPADA S	VAGAS DISPONÍVEI S
4	Agente de Saúde Pública	40	6	3	0	0	2

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta específica do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 24 de março de 2023

Roseli Anderle
Roseli Anderle
Prefeita Municipal

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro N. 02/ 2023		Folha 1 / 2		
		Fis. Processo		
Assunto:		Criação de Vaga para Cargo de Agente de Saúde Pública		
1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL			
<input type="checkbox"/> Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) <input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)				
2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA . "Estimativa"			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CALCULO	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	Remuneração (salário)	(horas normais)	1.943,59	25.266,67
2	Encargos Sociais (Angeprev)	(horas normais x 22%)	427,59	5.558,67
Totais			2.371,18	30.825,34

3	Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal 3º Quadrimestre de 2021		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		27.476.706,91	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		12.275.890,45	44,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		14.837.421,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		14.095.550,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 05,40%		13.353.679,56	48,60
REPRESENTATIVIDADE DA DESPESA ITEM 3 NA DESPESA DE PESSOAL		30.825,34	0,11
Anexo demonstrativo consolidado da despesa com pessoal.			

4	VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
<p>A autorização deste procedimento não restringe aos dados aqui apresentados, podendo haver alteração se necessário, devendo os departamentos competentes efetuar pesquisas as Legislações concernentes ao assunto para tomada de decisão, sendo o resultado deste Procedimento Administrativo ato discricionário do Executivo.</p>	

5**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA, e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Há recursos orçamentários suficientes na LOA para o exercício.

Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro vigente, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no quadro **item 2**.

Não Há recursos orçamentários suficientes na LOA para o exercício.

Em 08/03/2023


Marcia Cristina da Silva
Contadora
CRC/SC - 043562/O-6

Contadora

Atenção: Este campo deverá ser preenchido para qualquer despesa criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.


6**IMPACTO FINANCEIRO**

A Cota Financeira solicitada:

Há disponibilidade financeira de acordo com a programação de despesas.

Não há disponibilidade financeira.

Em 08/03/2023


Mayte Mahara R. França
Gestora de Tesouraria e Tesoureira
Portaria Nº003/2022

Tesoureira

